
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.959/25

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Público a que trata o Edital nº 001/2023.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, Gleidson Gontijo de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a existência de candidatos aprovados no Processo Seletivo referente ao Edital nº 001/2023, e que no instrumento restou fixada a validade pelo prazo de dois anos, com possibilidade de "prorrogação por igual período";

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Público a que trata o Edital nº 001/2023, a partir de 21/11/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2CABB636

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/10/2025. Edição 4124
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>